Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Contagem, 23 de junho de 2026

CREDENCIAMENTO (CR) Nº 010/2026 – PAC 036/2026

Objeto: Credenciamento de entidades desportivas para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, a serem executados por profissionais devidamente qualificados e habilitados, destinados à atuação em competições esportivas oficiais e/ou apoiadas pelo Município de Contagem/MG, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 - Item da despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A Comissão Permanente de Contratação recomenda a Adjudicação e Ratificação parcial do objeto as empresas abaixo:

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO (AMADOR ESPECIAL)		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO SUB 17 E SUB 20		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO SUB 13 E SUB 15		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL 7		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – BASQUETE		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – BASQUETE 3X3		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – HANDEBOL		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – VOLEIBOL		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTSAL		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEVÔLEI		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – VÔLEI DE PRAIA		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – PETECA		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – TÊNIS DE MESA		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – XADREZ		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

Raiane Rosa de Souza Presidente	Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira Membro Titular
Barbara Gomes Pereira Membro Titular	Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso Membro Titular

DESPACHO

ADJUDICO parte do objeto desta licitação as empresas:

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO (AMADOR ESPECIAL)		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO SUB 17 E SUB 20		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL DE CAMPO SUB 13 E SUB 15		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEBOL 7		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – BASQUETE		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – BASQUETE 3X3		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – HANDEBOL		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – VOLEIBOL		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTSAL		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA
2º	19.267.935/0001-67	CORREA ESPORTES DI+ LTDA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – FUTEVÔLEI		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – VÔLEI DE PRAIA		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – PETECA		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – TÊNIS DE MESA		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

ORDEM CRONOLÓGICA DE DESTINAÇÃO DAS DEMANDAS – XADREZ		
Nº Ordem Sequencial	CNPJ	EMPRESA
1º	35.109.907/0001-78	INSTITUTO FOCO EXCELÊNCIA NO ESPORTE & CULTURA

no Credenciamento nº 010/2026 – PAC nº 036/2026 e RATIFICO parcialmente a licitação para a respectiva contratação.

Contagem, 23 de junho de 2026

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO DE REALOCAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº. 0119, DE 23 DE JUNHO DE 2026, por elemento de despesa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; parágrafo único do art. 27 da Lei nº 5.604, de 04 de julho de 2025; art. 10 da Lei nº 5.679, de 18 de dezembro de 2025 e na Decisão Normativa nº 02/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e considerando:
a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;
ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle Interno – SAFCI – no módulo Contabilidade, Orçamento e Finanças - SICOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,
Resolve,
Art. 1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.15.1.15.451.0051.1013.44909300.01500000	915.564,51
1.27.1.04.122.0001.2181.33903000.01500000	438,00
TOTAL	916.002,51

Art. 2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.15.1.15.451.0051.1013.44903900.01500000	915.564,51
1.27.1.04.122.0001.2181.33903900.01500000	438,00
TOTAL	916.002,51

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de junho de 2026.

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.